



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
Manutenção/Transporte

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505111.000056/2025-51

Setor Requisitante	Manutenção/Transporte
Responsável pela Demanda	Rômulo Galvão Melo
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado [X] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço de engenharia [] Comum [] Especial () Obra de Engenharia [] Comum [] Especial () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual () Serviços técnico, científico ou artístico () Locação e/ou aquisição de imóveis () Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos (X) Aquisição de bens [X] Material de consumo [] Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: (X) Comum () especial	
Forma de Contratação sugerida: Pregão Eletrônico. A modalidade Pregão encontra-se positivada no art. 28, I, da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Registro de preço para eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva para veículos leves, utilitários e pesados, movidos a GASOLINA, FLEX E DIESEL, para atender as necessidades do setor de Manutenção e Transporte, no âmbito da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP é imprescindível para a manutenção dos veículos oficiais pertencentes a esta Secretaria, considerando que existe o desgaste natural das peças provocado pelo tempo e pelo uso. O problema a ser resolvido está alinhado com interesse público, inclusive com o Planejamento Estratégico do órgão e com o Plano de Contratações Anual, nos termos do art. 11, parágrafo único e art. 12, inciso VII, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Não há contratações interdependentes, ou seja, “aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração” (art. 3º, inciso IV, da IN SEGES nº 58/2022).

A contratação será feita por lote, tendo em vista a maior vantajosidade para a Administração, visto que essa prática tem como objetivo principal aumentar a competitividade do processo licitatório, permitindo que mais empresas possam participar, e, conseqüentemente, obter melhores propostas.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

A presente contratação trata-se de eventual aquisição de peças de reposição para veículos leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, conforme quantitativo descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1	Aquisição de peças mecânicas/elétricas e acessórios novos de veículos leves e utilitários movidos a gasolina/flex/diesel da marca: todas. Modelos: Todos. Ano: Todos, que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína conforme ABNT NBR 15296/2015. Com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de Software de Orçamentação Eletrônica de empresa especializada.	1	R\$ 800.000,00
2	Serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para veículos leves e utilitários movidos a gasolina/flex/diesel da marca: todas. Modelos: Todos. Ano: Todos.	1	R\$ 400.000,00
3	Aquisição de peças mecânicas/elétricas e acessórios novos para veículos pesados movidos a DIESEL, da marca: todas. Modelos: Todos. Ano: Todos, que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína conforme ABNT NBR 15296/2015. Com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de Software de Orçamentação Eletrônica de empresa especializada.	1	R\$ 400.000,00
4	Serviços mecânicos de manutenção corretiva e preventiva para veículos pesados movidos a DIESEL da marca: todas. Modelos: Todos. Ano: Todos.	1	R\$ 400.000,00

O quantitativo acima baseou-se nos consumos anteriores, conforme contrato nº , oriundo do Pregão Eletrônico , o qual já se encontra com saldo utilizado em mais da metade.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A existência de frota em bom funcionamento impacta diretamente na realização das atividades desta Secretaria, dessa forma, as peças adquiridas com a eventual aquisição resultará na atividade fim sendo executada a contento conforme a necessidade de manutenção da frota da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

O contrato referente a presente aquisição deve ser assinado assim que acabar o saldo do contrato nº , devendo o prazo de fornecimento ser contado desde a assinatura do contrato.

5. DESPESA ESTIMADA

Valor estimado da contratação: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente demanda serão pagas com recursos próprios - Erário Municipal de Marabá/PA.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Rômulo Galvão Melo
Maria Eduarda Guerra von Randow

Marabá-PA, 01 de setembro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Rômulo Galvão Melo
Coordenador em Gestão
Portaria nº 674/2025



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Galvao Melo, Coordenador de Gestão**, em 01/09/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958521** e o código CRC **24E8D0B6**.

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

manutencao_sevop@hotmail.com, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505111.000056/2025-51

SEI nº 0958521